



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.283/2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.697,92 vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 5.283, de 28 de fevereiro de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.02.10.301.0053.2.076.3.3.90.30.00.92.300.0010	7.232,41
02.06.02.10.301.0053.2.076.3.3.90.36.00.92.300.0010	7.232,41
02.06.02.10.301.0053.2.076.3.3.90.39.00.92.300.0010	7.233,10
Total	21.697,92

Parágrafo Único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$21.697,92 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), por superávit financeiro percebido em 2018, vinculado à conta do Programa Sorria São Paulo do Governo Estadual, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativo e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.319 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Fatima Isidoro	Ag Comunitário de Saúde	26/02/2019 a 28/02/2019	3
02	Miriam Moura da Silva	Ag Comunitário de Saúde	19/02/2019 a 20/02/2019	2
03	Miriam Moura da Silva	Ag Comunitário de Saúde	26/02/2019 até alta médica	S/P
04	Patrícia de Fatima Martins	Ag Comunitário de Saúde	22/02/2019	1
05	Viviane M Marques Prado	Ag Comunitário de Saúde	18/02/2019	1
06	Eloisa A Ribeiro dos Santos	Ag Comunitário de Saúde	15/02/2019 até alta médica	S/P
07	Silvia Helena De Souza	Agente de Saúde-Zoonoses	20/02/2019 a 22/02/2019	3
08	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
09	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
10	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	alta a partir de 07/03/2019	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 3 de 8

11	Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
12	Ivanilda de Fatima N Martins	Ajudante Geral	18/02/2019 a 24/02/2019	7
13	Jorge Ferreira Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
14	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
15	Vilma Palamedi Vieira	Ajudante Geral	19/02/2019	1
16	Simone Maria de R Bueno	Assessor Administrativo	19/02/2019 das 07h as 9h	-
17	Jose Antônio de S Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
18	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente De Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
19	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	alta a partir de 07/03/2019	-
20	Flavia de Mattos A Braga	Aux. Consultório Dentário	21/02/2019	1
21	Adelina da Penha S Ramos	Aux de Apoio Operacional	24/02/2019 a 25/02/2019	2
22	Adelina da Penha S Ramos	Aux de Apoio Operacional	26/02/2019 a 01/03/2019	4
23	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P
24	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
25	Andrea Luisa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	alta a partir de 07/03/2019	-
26	Eliane Goulart Viana	Aux de Apoio Operacional	21/02/2019	1
27	Fatima da Penha Coelho	Aux de Apoio Operacional	25/02/2019	1
28	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
29	Leticia Martins Callegari	Aux de Apoio Operacional	26/02/2019 a 02/03/2019	5
30	Maria Estela Vergílio Sabia	Aux de Apoio Operacional	alta a partir de 07/03/2019	-
31	Neusa Guido De Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
32	Nilza de F Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
33	Rosana A D H Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
34	Valdirene Custodio da Silva	Aux de Apoio Operacional	20/02/2019	1
35	Valdirene Custodio Da Silva	Aux de Apoio Operacional	26/02/2019	1
36	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	alta a partir de 07/03/2019	-
37	Jocelyn N Ribeiro S Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
38	Leoni M Moises Garcia	Auxiliar de Enfermagem	18/02/2019 a 22/02/2019	5

39	Leoni M Moises Garcia	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2019 a 26/02/2019	2
40	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018 até alta médica	S/P
41	Marlene M Souza Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P
42	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
43	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
44	Vanderlei do C Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 ate alta médica	S/P
45	Benedita Helena Ap Oliveira	Auxiliar Desenv. Infantil	20/02/2019	1
46	Maria do Carmo F Frederico	Auxiliar Desenv. Infantil	22/02/2019 no per da tarde	½
47	Maria Vita Bento	Auxiliar Desenv. Infantil	26/02/2019	1
48	Michele B Caruso Chelini	Auxiliar Desenv. Infantil	22/02/2019	1
49	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	alta a partir de 07/03/2019	-
50	Renata da Silva M Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	20/02/2019 das 13h as 16h	½
51	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
52	William Ap Jesus Benedito	Ch. D Rec. Con. Tributação	22/02/19 das 10h das 17h	-
53	Joana Darc Marcelino	Ch. Div. Serv Referencia	18/02/2019	1
54	Marcelo A da Silva Souza	Ch.Sec.Des.Cont. Sistemas	19/02/2019	1
55	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
56	André Gustavo de Souza	Coletor De Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
57	Clara Josiane Marques	Coletor De Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P
58	Douglas de Martini Dutra	Coletor De Lixo	23/01/2019 até alta médica	S/P
59	Daniela C Marcon Furlan	Coordenador Pedagógico	29/01/2019 até alta médica	S/P
60	Ana Cristina H V Fontao	Dentista	28/01/19 até alta médica	S/P
61	Marcela da Silva L Biajotto	Educador Social I	20/02/2019	1
62	Marcela da Silva L Biajotto	Educador Social I	25/02/2019 a 26/02/2019	2
63	Debora P C Barros Barbosa	Enfermeiro Esf-Sad	25/02/2019 a 01/03/2019	5
64	Fabio Dias Mioli	Escriturário	25/02/2019	1
65	Valeria M Pedretti Frigo	Escriturário	20/02/2019 a 01/03/2019	10
66	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	alta a partir de 07/03/2019	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 4 de 8

67	Ana Paula V Duarte Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
68	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
69	Cristiane T V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
70	Lídia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P
71	Elenice de Silos Martins	Gari	20/11/2018 até alta médica	S/P
72	Luzia Oliveira da Silva	Gari	alta a partir de 07/03/2019	-
73	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P
74	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	alta a partir de 07/03/2019	-
75	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
76	Jose Neriedson S Luiz	Gc Mun Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
77	Luis Carlos Antonio	Gc Mun Masc.1 Classe	26/02/2019 a 10/03/2019	13
78	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
79	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
80	Fabiola M Araújo P Santos	Inspetor de Alunos	25/02/2019	1
81	Illanit Kely A Barros Gardin	Inspetor de Alunos	12/11/2018 até alta médica	S/P
82	Thais Maira M Nasser	Inspetor De Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
83	Jorge Manente	Jardineiro	alta a partir de 07/03/2019	-
84	Gabriela Ribeiro do Val	Medico Esf	20/02/2019 a 21/02/2019	2
85	Claudia Maria M Antônio	Medico Ginec E Obstetr	10/01/2019 até alta médica	S/P
86	Adriana Dos Santos Russo	Merendeira	18/02/2019 a 23/02/2019	6
87	Carmen Rita P da Costa	Merendeira	alta a partir de 28/02/2019	-
88	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	alta a partir de 07/03/2019	-
89	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
90	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
91	Luciana de C Araújo Pardo	Merendeira	alta a partir de 07/03/2019	-
92	Maria Elisa F Coelho Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
93	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P

94	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	alta a partir de 07/03/2019	-
95	Tatiane Molina da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
96	Alcindo Vieira	Motorista I	27/02/2019 a 29/02/2019	3
97	Aparecido Osvaldo Maziero	Motorista I	12/02/2019 até alta médica	S/P
98	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
99	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
100	Benedito Pacheco Lima	Motorista li	16/07/2018 até alta médica	S/P
101	Marcio Fecuri	Op.Est Trat de Agua	14/01/2019 até alta médica	S/P
102	Aparecido D de Aquino	Op de Maquinas Leves	alta a partir de 07/03/2019	-
103	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	13/10/2018 até alta médica	S/P
104	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta médica	S/P
105	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
106	Edna Ap Salvador da Silva	Prof.Ed.Inf. curso Superior	19/02/2019 até alta médica	S/P
107	Edna Ap Salvador da Silva	Prof.Ed.Inf. curso Superior	19/02/2019 até alta médica	S/P
108	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf. curso Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
109	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ed.Inf. curso Superior	alta a partir de 07/03/2019	-
110	Kelly Cristina G Araújo	Prof.Ed.Inf. curso Superior	25/02/2019	1
111	Kelly dos Reis C Rodrigues	Prof.Ed.Inf. curso Superior	28/01/2019 até alta médica	S/P
112	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf. curso Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
113	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf. curso Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
114	Maria Lucia Santos Geremias	Prof.Ed.Inf. curso Superior	alta a partir de 07/03/2019	-
115	Maria Tereza P de Matos	Prof.Ed.Inf. curso Superior	28/01/2019 até alta médica	S/P
116	Raquel Satorre Silva	Prof.Ed.Inf. curso Superior	25/02/2019	1
117	Sara Nahime Andrioli	Prof.Ed.Inf. curso Superior	20/02/2019	1
118	Simoni T da Silva Primini	Prof.Ed.Inf. curso Superior	26/09/2017 até alta médica	S/P
119	Terezinha Improta Ribeiro	Prof.Ed.Inf.s/ cur Superior	24/01/2019 até alta do inss	S/P
120	Maria Aparecida Callegari	Prof.E.Fnd.5a8s.- Geografia	12/02/2019 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 5 de 8

121	Claudineia Gissi	Prof.Ens.Fnd.5a8s.- Historia	20/02/2019	1
122	Daniela C Marcon Furlan	Prof.Ens. Fund.5a8s.-Ingles	29/01/2019 até alta médica	S/P
123	Elenice Ap Canal Boldrin	Prof.E.Fund curs. Sup.1a4s	alta a partir de 07/03/2019	-
124	Isabel C M P Barbizan	Prof.E.Fund. curs. Sup.1a4s	alta a partir de 07/03/2019	-
125	Leila Rose Da Silva Santos	Prof.E.Fund. curs. Sup.1a4s	19/02/2019	1
126	Luciana Lopes Gallego	Prof.E.Fund curs. Sup.1a4s	22/02/2019 a 08/03/2019	15
127	Sandra Regina R Cara Busso	Prof.E.Fund. curs. Sup.1a4s	21/02/2019 até alta médica	S/P
128	Maria Tereza P de Matos	Professor Aux. Ed. Básica	28/01/2019 até alta médica	S/P
129	Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	21/01/2019 a 22/02/2019	2
139	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
140	Luciana Lopes Gallego	Professor Aux. Ed. Especial	22/02/2019 a 08/03/2019	15
141	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
142	Caroline Paschoalino	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	25/02/2019	1
143	Rita de Cassia S Cassimiro	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	22/02/2019 a 08/03/2019	15
144	Ana Claudia B G de Oliveira	Prof Ed BásI (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta do inss	S/P
145	Marcia Vieira S Montanheiro	Psicologo Esf E Sad	20/02/2019	1
146	Cristiane de Cassia M Bissoli	Psicologo-Promocao Social	19/02/2019	1
147	Cristiane de Cassia M Bissoli	Psicologo-Promocao Social	18/02/2019	1
148	Benedito Calsone Junior	Psicologo-Saúde	20/02/2019 até alta médica	S/P
149	Valdomiro Pereira Dutra	Secretario da Jsm	04/02/2019 até alta médica	S/P
150	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
151	Trace Rezende Viana	Sup de Projetos Sebrae	17/02/2019 a 19/02/2019	3
152	Trace Rezende Viana	Sup de Projetos Sebrae	25/02/2019	1
153	Sergio Henrique Rocha	Técnico Agrícola	14/02/2019 até alta médica	S/P
154	Glauco Nogueira Grassi Pinto	Técnico em Enfermagem	27/02/2019 a 13/03/2019	15
155	Patricia Alves Maejima	Técnico em Enfermagem	26/02/2019	1
156	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P

157	Marisa Cristina da S Araújo	Tec em Enferm Esf E Sad	27/02/2019 a 01/03/2019	3
158	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
159	Amanda Feliciano Andrade	Zelador	26/02/2019	1
160	Isabel Cristina de A Freitas	Zelador	26/02/2019 a 12/03/2019	15
161	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
162	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
163	Regina do Carmo Dias Paiva	Zelador	20/02/2019 a 24/02/2019	5
164	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	22/11/2018 até alta médica	S/P
165	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 01 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 07 de Março de 2019

Horário: 9h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 6 de 8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS. NOME

10º MARIA DENISE CARRATTO

11º ANA CARLA GONCALVES DE SOUSA

PROF.ED.BÁSICA I - ED.BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO))

CLASS. NOME

130º FLAVIA APARECIDA TEODORO

131º BRUNA DOS SANTOS POLICIANO

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 01 de Março de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação



VAGAS de emprego CADASTRE-SE no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 7 de 8

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP Processo Seletivo de Provas e Títulos – PS Nº 01/2019



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 15.241 de 01 de fevereiro de 2018**, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de São José do Rio Pardo/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 10/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.	
Funções	Local
3.01 – PEB I – Professor de Educação Básica I – Infantil e Fundamental 3.03 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – Português 3.04 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – Matemática 3.07 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – Geografia 3.09 – Professor de Educação Física 3.10 – Professor de Artes 3.11 – Nutricionista	<u>FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA</u> End.: Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro São José do Rio Pardo/SP

DATA: 10/03/2019 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 13h00min.	
Funções	Local
3.02 – PEB I – Educação Especial 3.05 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – Inglês 3.06 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – História 3.08 – Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) – Ciências	<u>FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA</u> End.: Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro São José do Rio Pardo/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano II | Edição nº 72-A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Processo Seletivo de Provas e Títulos – PS Nº 01/2019



III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
- LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos Geral e PCD (Pessoas com deficiência)** e a no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

V. RETIFICA O EDITAL COMPLETO, especificamente no item 10.1.1:

Onde se lê: “Concorrerão à pontuação de títulos, de caráter Classificatório, apenas os candidatos inscritos para as funções cuja exigência mínima seja nível superior, que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo **40 (quarenta) pontos** e que forem possuidores de títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE FUNÇÕES, sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos”.

Leia-se: “Concorrerão à pontuação de títulos, de caráter Classificatório, apenas os candidatos inscritos para as funções cuja exigência mínima seja nível superior, que forem habilitados na Prova Objetiva e que forem possuidores de títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE FUNÇÕES, sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos”.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e no **Diário Oficial Eletrônico do Município**; visando atender ao restrito interesse público.

São José do Rio Pardo/SP, 01 de março de 2019.

A COMISSÃO